

Declaração de inexistência de impedimento à celebração da parceria.

Eu, Alailton Baldissera Xavier, portador da Carteira de Identidade nº 5064222614, expedida por SSP, representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Ijuí, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos para a celebração do Termo de Colaboração e:

I – não está suspensa de participar de licitação ou contratar com a Administração;

II - não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgão e entidades do Município de Ijuí.

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos.

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente

celebrada;

VIII - não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei n. 8.429 de 2 de junho de 1992.

d) membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Ijuí, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX - que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados.

X - não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 02/01/2023 a 31/12/2025, são:

Por se expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.



DECLARAÇÃO SOBRE ATENDIMENTO À LEI FEDERAL 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Alaiton Baldissera Xavier, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ijuí, portador do CPF nº 962.194.320-53, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e a sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Ijuí, 10 de outubro de 2024.

Alaiton B. Xavier

Alaiton Baldissera Xavier

CPF 962.194.320-53

DECLARAÇÃO DE INICIO DAS ATIVIDADES

Alaiton Baldissera Xavier, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE DE IJUI portador do CPF nº 962.1394.320-53, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 30/08/1970, que seu Estatuto atente os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14

Ijuí, 10 de outubro de 2024.

Alaiton B. Xavier

Alaiton Baldissera Xavier

CPF 962.194.320-53

DECLARAÇÃO DE GESTÃO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA.

Alaiton Baldissera Xavier, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE DE IJUÍ, portador do CPF nº 962.194.320-53 nomeio o Sr. Tiago Comerlato, portador do CPF nº 979.075.370-53, como Gestor na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com o Município.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal 13.019/2014.

Ijuí, 10 de outubro de 2024.

Alaiton B. Xavier

Alaiton Baldissera Xavier

CPF 962.194.320-53



DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE PARENTES E EMPRESAS

Alailton Baldissera Xavier, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE DE IJUI portador do CPF nº 962.194.320-53, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Ijuí, 10 de outubro de 2024.

Alailton B. Xavier

Alailton Baldissera Xavier

CPF 962.194.320-53



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Alailton Baldissera Xavier, presidente/diretor/provedor CPF 962.194.320-53 declaro, para os devidos fins, sobre penas de lei, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais possui capacidade técnica e administrativa e técnica, para execução do plano de trabalho proposto, com o recurso do Termo de Colaboração, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento das metas, acompanhando a prestação de Contas.

Ijuí, 08 de outubro de 2024

Alailton Baldissera Xavier
Presidente APAE Ijuí



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE IJUÍ – RS

Fundada em 28/08/1970 – CNPJ: 87.656.567/0001-07

Escola de Educação Especial Recanto da Esperança

Clinica Interdisciplinar

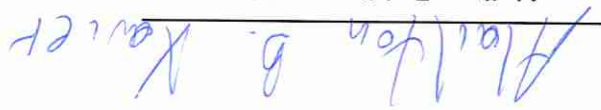
Presta Serviços nas áreas: Assistência Social, Educação e Saúde

DECLARAÇÃO SOBRE A ABERTURA DE CONTA – CONTA ESPECÍFICA

Alaiton Baldissera Xavier, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de IJUÍ portador do CPF nº 962.194320-53, declaro para os devidos fins e sob pena de Lei, que a conta Bancária específica para a parceria proposta é:

Banco: Banrisul
Endereço: Rua São Francisco 169 – Lulu Ilgenritz
Município: Ijuí
Telefone: (55) 3332-8718
Agência: 0220
Conta: 06.259947.0-7

Ijuí, 31 de outubro de 2024.


Alaiton Baldissera Xavier
CPF 962.194.320-53

Endereço: R. São Francisco, 169, B. Lulu Ilgenritz – CEP: 98700-000 Ijuí - RS - Brasil
Telefones: (55) 3332-8718  (55) 98148-0807 
E-mail: iju@apaers.org.br Site: iju.apaers.org.br
 ApaeIjuí  apaerijuí



Declaração contendo o nome do Contador responsável pela Entidade e respectiva cópia da Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade

Alailton Baldissera Xavier, presidente/diretor/provedor do (a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CPF 962.194.320-53, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que Carolina Pasquali, CPF 715.132.990-34, CRC nº 74337 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ijuí, 10 de outubro de 2024.

Alailton B. Xavier

Alailton Baldissera Xavier

962.194.320-53

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CAROLINA PASQUALI
REGISTRO..... : RS-074337/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.132.990-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 01/11/2024 as 15:47:30.
Válido até: 30/01/2025.
Código de Controle: 450052.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

I – Não possui no quadro de dirigentes: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

II – Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; (a) Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Municipal;

(b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Por ser verdade, firmo a presente e encaminho relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade:

DIRETORIA EXECUTIVA (2023/2025)			
Presidente	Alailton Baldissera Xavier	CPF: 962.194.320-53	RG: 5064222614
Endereço: Rua 14 de julho, nº 59 apto 1002 Bairro Centro			
Vice-presidente	Elias Kieslich	CPF: 474.457.850-00	RG: 8004701762
Endereço: Rua Ambrosio Luchese nº 1067 Bairro São José			
1º Diretor Financeiro	Tiago Comerlato	CPF: 979.075.370-53	RG: 6070579724
Endereço: Rua Oscar Hubert, nº 77 casa 3 Bairro Jardim			
2º Diretor Financeiro	Sandro Lorenzoni	CPF: 435.596.620-87	RG: 1033983386
Endereço: Rua Miguel Marques nº 50 Bairro Thome de Souza			
1º Diretor Secretário	Daniel Nicoletti Ramos	CPF: 027.662.960-42	RG: 3098050952
Endereço: Rua Flores da Cunha nº 1514 apto 02 Bairro Independência			
2º Diretora Secretária	Simone C. Furr da Silva	CPF: 937.735.600-87	RG: 3070585141
Endereço: Rua Flores da Cunha nº 1514 apto 02 Bairro Independência			
Diretor Patrimonial	Marina Odete Kuss	CPF: 351.656.900-00	RG: 5018457126
Endereço: Rua Emílio Gizi nº 171 Bairro Pindorama			
Diretora Social	Luciana Beck	CPF: 548.664.210-53	RG: 1051878691
Endereço: Rua 13 de maio nº 1295 Bairro Storck			

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Ijuí/RS, 10 de outubro de 2024

Alailton B. Xavier

Alailton Baldissera Xavier

Presidente Apae de Ijuí